



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023**

<b>DADOS DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 012/2023</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	041.02/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%:	R\$ 602.720,30 (seiscentos e dois mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL:	20/12/2024
VIGÊNCIA FINAL	20/12/2025

<b>DADOS DO CONTRATANTE</b>			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

<b>DADOS DO CONTRATADO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO.	CPF/CNPJ:	20.129.384/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Godofredo Viana, Nº 06	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Icatu	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98504-7248	E-MAIL:	dmsampaioconstrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	DANIELI MAIA SAMPAIO	CPF:	057.491.979-13

**PREÂMBULO**

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato, para Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO., firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041.02/2022, e CONTRATO N° 012/2023, a saber:



### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 012/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 20/12/2024, e término em 20/12/2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Renovará a garantia com valor já alterado no primeiro termo de aditivo do contrato, com acréscimo de 25% para **R\$ 602.720,30 (seiscentos e dois mil setecentos e vinte reais e trinta centavos)**, de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93; no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	CARRO FIAT ESTRADA FREEDOM TIPO PICK UP CABINE DUPLA, COM FREIO ABS E AIR BAG DUPLO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 650KG, CONTROLE DE ESTABIIDADE E CAMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO. ATÈ 10 ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FIAT	412	R\$ 269,90	R\$ 111.198,80
2	CARRO POPULAR, FIAT PALIO MOTOR 1.0, PASSEIO, COM ITENS DE SEGURANÇA, FREIO ABS E AIR-BAG DUPLO, ANO 2017 MODELO 2017, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FIAT	775	R\$ 119,90	R\$ 92.922,50
3	CAMIONETE S10 CABINE SIMPLES, EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO S10 LS 2.4CS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CHEVROLET	800	R\$ 332,00	R\$ 265.600,00
4	CAMIONETE S10 CABINE DUPLA DE LUXO 4X4 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE USO, FREIO ABS, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO LTZ.	CHEVROLET	300	R\$ 443,33	R\$ 132.999,00
TOTAL					R\$ 602.720,30

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	01 – Prefeitura Mun. de Senador La Rocque
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04 122 0052 2. 010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Marcos Jose Ribeiro Lucio  
Portaria nº 06/2021  
Senador La Rocque/MA.  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO  
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54  
DANIELI MAIA SAMPAIO  
CPF nº 057.491.979-13.  
**CONTRATADO**

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_